

SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI nº 002.2017 - REPUBLICAÇÃO

PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INOVAÇÕES PARA A COMPETITIVIDADE DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APLS) DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO TÉCNICO VOLTADO AO APL DE GESSO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE EXPLÍCITE A CORRELAÇÃO ENTRE MATERIAIS A BASE DE GESSO (BLOCOS, PLACAS E REVESTIMENTOS) E O DESEMPENHO DAS VEDAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS EXECUTADAS COM ESSES MATERIAIS, SEGUNDO A NBR 15.575 EDIFICAÇÕES - DESEMPENHO. O DOCUMENTO TÉCNICO FINAL DEVERÁ SER APRESENTADO, INCLUSIVE, NO FORMATO *E-BOOK*.

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (SECTI)
Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP/OS)

BRASIL

Nº do Empréstimo 2147/OC-BR

Nº do Projeto: BRL1020

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da *Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)*, recebeu um financiamento do *Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)* para o Programa de Produção e Difusão de Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco (ProAPL), e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO TÉCNICO VOLTADO AO APL DE GESSO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE EXPLÍCITE A CORRELAÇÃO ENTRE MATERIAIS A BASE DE GESSO (BLOCOS, PLACAS E REVESTIMENTOS) E O DESEMPENHO DAS VEDAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS EXECUTADAS COM ESSES MATERIAIS, SEGUNDO A NBR 15.575 EDIFICAÇÕES - DESEMPENHO. O DOCUMENTO TÉCNICO FINAL DEVERÁ SER APRESENTADO, INCLUSIVE, NO FORMATO *E-BOOK*.

A presente seleção tem como objetivo a contratação de empresa de consultoria visando a elaboração de documento técnico voltado ao APL de Gesso do estado de Pernambuco, que explicita a correlação entre materiais a base de gesso (blocos, placas e revestimentos) e o desempenho das vedações verticais e horizontais executadas com esses materiais, segundo a NBR 15.575 - Edificações - Desempenho. O documento técnico final deverá ser apresentado, inclusive, no formato *e-book*. O documento deve apresentar também serviços complementares como a **apresentação de diretrizes para projetos de vedações** de blocos, placas, revestimentos a base de gesso, **procedimento de execução com vistas a um melhor desempenho, o conjunto dos materiais envolvidos na execução das vedações com suas características técnicas e uma estimativa de perda para os tipos básicos de vedação.**

A realização do trabalho objeto desta contratação envolve, no mínimo, as seguintes fases e etapas: **FASE 1** – Plano de trabalho apresentando a especificação dos serviços/produtos; **FASE**

2 – Coleta de dados, informações da bibliografia especializada e análise de dados com apresentação das necessidades de intervenção, coleta de amostras das Empresas Beneficiárias (EB) do Programa ProAPL e/ou empresas presentes no APL de Gesso do estado de Pernambuco, localizadas, principalmente, nos municípios de Araripina, Trindade, Ipubi, Ouricuri e Bodocó, quando produtoras de bloco, placas, revestimentos e gesso cola; **FASE 3** - Realização dos ensaios de caracterização dos materiais; **FASE 4** - Realização de ensaios de desempenho das vedações verticais, simples e duplas, horizontais simples, e revestimentos executados com cada tipo de, revestimentos a base de gesso e apresentação dos resultados; **FASE 5** - Sistematização de resultados e apresentação dos documentos para avaliação e **FASE 6** - Apresentação final do trabalho na forma de documento técnico inclusive no formato de *e-Book*.

A consultoria selecionada deverá apresentar os principais produtos: Relatório inicial – Documento contendo:

- ✓ Plano de Trabalho;
- ✓ Resultado das coletas de dados e amostras das 30 empresas beneficiárias Programa ProAPL e/ou empresas presentes no APL de Gesso do estado de Pernambuco, localizadas, principalmente, nos municípios de Araripina, Trindade, Ipubi, Ouricuri e Bodocó;
- ✓ Levantamento de informações técnicas, fornecidas pelos fabricantes dos produtos e disponíveis na bibliografia especializada;
- ✓ Análise preliminar dos dados e apresentação da necessidade de ensaios complementares.

Relatório de Acompanhamento 01- Documento contendo:

- ✓ A caracterização dos Blocos, apresentando os seguintes parâmetros: absorção de água, altura, comprimento, espessura, desvio de planeza, encaixe (m/f), volume de vazios, umidade, dureza, massa, massa específica e pH, resistência ao impacto (mossa), resistência à flexão e resistência à compressão;
- ✓ Caracterização das Colas, apresentando os seguintes parâmetros: Determinação do tempo de pega, resistência ao arrancamento e retenção de água;
- ✓ A caracterização das placas, apresentando os seguintes parâmetros: dimensões, deflexão na diagonal, resistência a flexão e resistência ao arrancamento do elemento de fixação quando pertinente;
- ✓ A caracterização dos gessos para revestimentos, apresentando os seguintes parâmetros: propriedades físicas do pó, propriedades físicas da pasta, propriedades mecânicas do revestimento endurecido, resistência a flexão, resistência a compressão e dureza superficial, e resistência de aderência na tração sobre blocos de concreto.

Relatório de Acompanhamento 02 - Documento contendo

- ✓ Elaboração dos projetos esquemáticos das vedações típicas e dos revestimentos, a serem ensaiadas, e dos procedimentos de execução (PES), apresentando detalhes, plantas de execução, quantidades de materiais e demais detalhes da execução e verificação do serviço.

Relatório de Acompanhamento 03 -Documento contendo:

- ✓ Montagem e demolição das vedações típicas simples e dobradas - Envolvendo a montagem e demolição do protótipo e remoção e destinação dos resíduos;
- ✓ Ensaios de Resistência / Capacidade de suporte de peças suspensas - Envolvendo a determinação da resistência das paredes às solicitações de peças suspensas (Mão francesa padrão);

- ✓ Ensaios de Resistência a impacto de corpo mole – Envolvendo a verificação da resistência das paredes a impactos de corpo mole;
- ✓ Ensaios de Resistência a impacto de corpo duro – Envolvendo a verificação da resistência das paredes ao impacto de corpo duro;
- ✓ Ensaio de acústica das vedações verticais - Envolvendo ensaios de resistência acústica das vedações que podem ser realizados em minicâmaras desde que demonstrada a correlação com o método definido na NBR 15.575. Quando não for possível adotar ensaio normalizado;
- ✓ Análise de resistência acústica do forro executado com placas standard e opcionalmente com placas mineralizadas;
- ✓ Análise da resistência da aderência à tração de revestimentos cerâmicos¹ aplicados com argamassas colantes sobre blocos de gesso hidrofugados;
- ✓ Ensaio de carga suspensa nas vedações horizontais, forros, executados com placas standard e mineralizada
- ✓ Análise da resistência da aderência à tração de revestimentos de base gesso aplicados sobre blocos de concreto: Os ensaios deverão ser realizados nas condições secas.
- ✓ A caracterização dos gessos para revestimentos, apresentando os seguintes parâmetros: propriedades físicas do pó, propriedades físicas da pasta, propriedades mecânicas do revestimento endurecido, resistência a flexão, resistência a compressão e dureza superficial, e resistência de aderência na tração sobre blocos de concreto;

Relatório de Acompanhamento 04 - Documentos técnicos sistematizados

- ✓ Documento em formato eletrônico, apresentando ilustração pertinente à correlação entre os diversos tipos de produtos de gesso e o desempenho das vedações verticais, horizontais e revestimentos segundo a NBR 15.575. Deve apresentar também a sistematização de todos os produtos supracitados. Os resultados, avaliações e sugestões para a utilização do sistema deverá ser apresentado também no formato de e-book;

Realização de Seminário de encerramento– Realização do seminário de encerramento da ação para a apresentação dos resultados obtidos e divulgação do E-Book.

Atenção:

Todos os produtos, documentos, relatório e ensaios, devem apresentar a descrição dos resultados relevantes, registros fotográficos, cópias dos materiais coletados e citados, pautas trabalhadas, descrição das melhorias a serem implementadas e recomendadas.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI) por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (ITEP/OS), convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, incluindo seus currículos).

A lista curta pode ser formada exclusivamente por empresas nacionais.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento -GN 2350-7, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

¹ A cerâmica a ser utilizada será do grupo de absorção BIIa (3 a 6%)

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

As empresas que desejarem participar da presente seleção na forma de consórcio, deverão apresentar junto a manifestação de interesse, além dos documentos citados acima, a comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, onde conste a indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança e a declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da seleção quanto na de execução do contrato.

No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

Fica expressamente vedada a participação de empresa consorciada ou membro de equipe de consultoria (ambas, equipe chave e de apoio) de qualquer empresa proponente (seja consorciada ou não), na mesma seleção, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

A empresa proponente deverá apresentar na Manifestação de Interesse, para fins de formação de lista curta, as declarações de concordância e de disponibilidade do corpo técnico para o desenvolvimento das ações descritas na Manifestação de Interesse apresentada, devidamente assinadas pelos profissionais detentores dos conhecimentos necessários e currículos compatíveis com o objeto da consultoria a ser contratada.

A empresa vencedora deverá promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso apresentado na Manifestação de Interesse, bem como, apresentar o comprovante de inscrição do Consórcio no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal (quando aplicável).

A empresa será selecionada de acordo com **Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)**, definido nas Políticas.

Vale a pena ressaltar que, guiando-se pelas “Políticas para seleção e contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – GN 2350-7”, itens 1.9 “Conflitos de Interesse”, 1.10 “Vantagem Indevida” e 1.20 “Fraude e Corrupção”, os membros do Comitê Gestor Local dos APLs e das Empresas Beneficiárias do Programa ProAPL nos referidos APL são considerados inelegíveis para a apresentação de propostas e, caso ocorra, serão desclassificadas.

Maiores informações poderão ser obtidas, no endereço abaixo, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 17:00h ou pelo e-mail: cel@itep.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio ou por e-mail: cel@itep.br, até o dia **21 de agosto de 2017, às 17:00h** (horário local), com os seguintes dizeres:

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 002/2017

REPUBLICAÇÃO

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Eu, _____

Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF n.º _____,

representante legal da Empresa acima citada, venho manifestar o interesse em participar do processo seletivo para contratação de consultoria – Pessoa Jurídica, para a ação informada abaixo:

Descrição da Ação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO TÉCNICO VOLTADO AO APL DE GESSO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE EXPLÍCITE A CORRELAÇÃO ENTRE MATERIAIS A BASE DE GESSO (BLOCOS, PLACAS E REVESTIMENTOS) E O DESEMPENHO DAS VEDAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS EXECUTADAS COM ESSES MATERIAIS, SEGUNDO A NBR 15.575 EDIFICAÇÕES - DESEMPENHO. O DOCUMENTO TÉCNICO FINAL DEVERÁ SER APRESENTADO, INCLUSIVE, NO FORMATO *E-BOOK*.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXAR:

- Curriculo dos consultores indicados pela empresa, onde se deseja prestar o(s) serviço(s);
- Declarações expondo o compromisso firmado entre Consultores e Empresa para o desenvolvimento das ações descritas na Manifestação de Interesse apresentada;
- A empresa deve evidenciar experiências na realização de consultorias similares, através da apresentação de portfólio e declarações.

- * Para empresas sediadas fora do Brasil, o número de registro da empresa e de seu Representante Legal, deverão ser equivalentes no país de origem onde está sediada a empresa.